

Lei nº 215/60

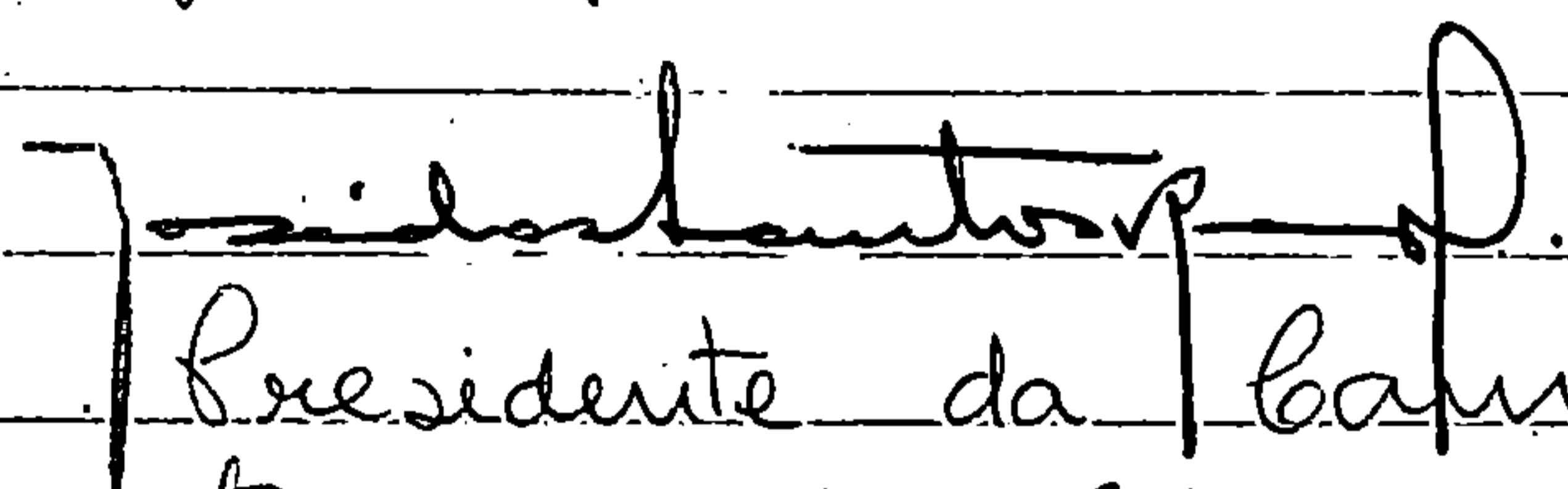
A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 1.135.497,50 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete cruzados e cinquenta centavos), para regularização de contas pagas e não contabilizadas durante o exercício de 1957.

Art. 2º - O crédito para fazer face às tais despesas advindas do possível excedente de arrecadação do exercício de 1957.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de dezembro de 1960

  
Presidente da Câmara  
Secretaria da Câmara  
Rosiana Eliza de Oliveira